

Convênios

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

Resumo do Termo de Fomento nº 229/2025 em atendimento ao artigo 70, inciso II do Decreto Municipal nº 17.340/2018 alterado pelo Decreto Municipal nº 20.730/2022. **Prorrogação "De Ofício" Termo de Fomento nº: 229/2025.** Processo nº: 5477100/2024. Conveniente: **Instituto de Cultura e Responsabilidade Social – ICORES.** Prorroga-se o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 229/2025 até 08/08/2026, sendo que este prazo também será para o Monitoramento e Avaliação conforme Cláusula Nona do Termo, bem como a prestação de contas final, se for o caso. Vitória, 09 de setembro de 2025. Soraya de Souza Mannato - Secretária Municipal de Assistência Social.

Leis

LEI Nº 10.209

Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Festival "Trikids".

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei nº 9.278, de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o "Festival Trikids", a ser realizado duas vezes ao ano, nas segundas semanas dos meses de Abril e de Outubro.

Art. 2º. O Anexo I da Lei 9.278, de 6 de junho de 2018, passa a vigorar acrescido da seguinte alteração:

Abril	
Segunda - Semana	Festival "Trikids"

Outubro	
Segunda - Semana	Festival "Trikids"

.....”(NR)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 29 de agosto de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal



**GUARDA
RESPONSÁVEL
DE ANIMAIS DOMÉSTICOS**

Secretaria de
Meio Ambiente



PREFEITURA DE
VITÓRIA